

Palácio Dialma Souto Maior Paes

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE EXERCÍCIO 2024 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o Exercício de 2024, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes, de capital e os percentuais de 110,61%, 80,14%, respectivamente.

EXERCÍCIO 2024

| | PREVISTO (A) | ARRECADADO (C) | % (C/A) |
|--------------------------|----------------|----------------|---------|
| Receitas Correntes | 125.121.414,03 | 138.402.890,46 | 110,61 |
| Receitas de Capital | 1.185.705,78 | 950.260,06 | 80,14 |
| Receitas Correntes Intra | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | 126.307.119,81 | 139.353.150,52 | 110,33 |

(Fonte: RREO 6° Bimestre de 2024)

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 98,97%, despesas de capital em 96,09%.

EXERCÍCIO 2024

| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) | EXECUTADO (F) | % (F/E) |
|--------------------------|---------------------------|------------------|---------|
| Despesas Correntes | 131.260.222,12 | 129.903.697,71 | 98,97 |
| Despesas de Capital | 8.296.543,86 | 7.972.349,55 | 96,09 |
| Despesas Correntes Intra | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 2.387,73 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | 139.559.153,71 | 137.876.047,26 | 98,79 |

^{*}Consideramos os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2024)

Considerando as despesas por função, observamos o comportamento da Saúde e Educação, com percentuais de 26,18% e 35,43%, respectivamente, em relação ao total das demais elencadas no demonstrativo a seguir:



Palácio Djalma Souto Maior Paes

| SUBFUNÇÃO | FIXADO (A) | EXECUTADO (B) | % (B/A) |
|---|---------------|---------------|---------|
| Legislativa | 4.704.220,36 | 4.635.068,15 | 98,53 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 6.651.846,68 | 6.553.049,84 | 98,51 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 14.235.829,53 | 13.911.826,15 | 97,72 |
| Previdência Social | 1.378.450,78 | 1.378.450,78 | 100,00 |
| Saúde | 36.127.665,22 | 36.095.398,30 | 99,91 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 49.151.550,99 | 48.851.844,04 | 99,39 |
| Cultura | 6.702.100,75 | 6.701.274,14 | 99,99 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 15.724.541,43 | 15.028.413,48 | 95,57 |
| Habitação | 629.252,30 | 559.802,80 | 88,96 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 270.319,99 | 270.079,28 | 99,91 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 2.813.967,67 | 2.788.779,97 | 99,10 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 574.924,64 | 574.924,64 | 100,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 38.546,91 | 38.546,91 | 100,00 |
| Encargos Especiais | 553.548,73 | 488.588,78 | 88,26 |
| Reserva de Contingência | 2.387,73 | 0,00 | 0,00 |
| Depesas (Intra - Orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

(Fonte: Anexo 02 do RREO 6º Bimestre de 2024)

Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, apesar dos grandes desafios, conseguiu ser cumprido. Entretanto, através da Lei Complementar nº 173/2020.



Palácio Djalma Souto Maior Paes

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|----------------|
| Despesa com Pessoal | 57.432.658,54 |
| Receita Corrente Líquida | 133.191.742,46 |
| % da Despesa com Pessoal sobre RCL | 43,12% |
| Limite Prudencial | 51,30% |
| Limite Máximo | 54,00% |

(Fonte: RGF 3º quadrimestre de 2024)

Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que se referem aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 25,56% das despesas próprias com saúde e 17,36% das despesas de educação com recursos próprios, atingindo, também,o percentual de 70,27% com as despesas do magistério.

APLICAÇÃO EM SAÚDE:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|---------------|
| Receitas de Impostos e Transferências | 71.257.151,18 |
| Mínimo a Aplicar | 10.688.572,67 |
| Despesas próprias com Saúde | 18.218.068,71 |
| Percentual aplicado | 25,56 |

(Fonte: SIOPS Anexo 12 do RREO – 6º bimestre de 2024)

APLICAÇÃO EM MDE:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|---------------|
| Receitas de Impostos e Transferências | 75.987.615,68 |
| Mínimo a Aplicar | 18.996.903,92 |
| Despesas próprias com MDE | 19.014.483,89 |
| Percentual aplicado | 25,02 |

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º bimestre de 2024)



Palácio Dialma Souto Maior Paes

APLICAÇÃO EM FUNDEB 70%:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|---------------|
| Receitas FUNDEB | 34.809.088,56 |
| Mínimo a Aplicar | 24.366.361,99 |
| Valor aplicado em Despesas Com Magistério | 24.378.202,75 |
| Percentual aplicado | 70,03 |

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6° bimestre de 2024)

No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal de Glória do Goitá para custeio das despesas do Legislativo, a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 1,71% o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3°, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, salientamos que não foi realizada operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

Efetuando o trabalho continuado junto à administração municipal, foram mantidas as orientações quanto à atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público. Além da efetuação de análises nos fundos, de natureza atuarial, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sendo importante salientar o **PAGAMENTO TEMPESTIVO** das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS e ao RPPS, conforme comprovantes e planilhas previdenciárias enviadas ao TCE-PE, via Prestação de Contas constante no e-TCEPE.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, à(ao) excelentíssima(o) Senhora(o) Prefeita(o), sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Regime Próprio de Previdência Social, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente, conseguindo bons resultados com o apoio da Secretaria Municipal de Gestão Financeira. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades



Palácio Djalma Souto Maior Paes

cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não sido procurado para o norteamento adequado.

Glória do Goitá, 04 de agosto de 2025.